REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 280/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a chegada das chuvas torrenciais e a variação sazonal da temperatura de Salvador ocasionam o aumento do número de casos de epidemias de arboviroses, doenças causadas por mosquitos, como o *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya;
b) por isso, são necessárias ações que visem minimizar o surto dessas doenças no Município de Salvador;
c) existe um poderoso repelente natural contra insetos, inclusive contra aqueles transmissores de enfermidades: a planta Crotalária;
d) é necessário realizar o plantio desse repelente natural, no Município, a fim de garantir e controlar a não proliferação do mosquito *Aedes aegypti,*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, viabilizar a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada “Crotalária”, a qual possui função de repelente natural contra insetos, para distribuição nas residências do Município pelos agentes comunitários de saúde.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes